

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2020 | Edição: 109 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, através da Comissão Especial de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a CEL, em sessão de julgamento dos documentos de habilitação, realizada nesta data, referentes à Tomada de Preços 01/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia consistentes na obra de reforma da fachada do Edifício Sede, calçadas e áreas de implantação dos Edifícios Sede e Anexo I do Tribunal, à unanimidade, declarou habilitadas as licitantes: Arkal Engenharia Ltda., Basa Engenharia Ltda., BRS Engenharia Eireli, Engefap Engenharia Ltda., Época Brasil Engenharia Ltda., FCA Engenharia Eireli, Haza Construções de Edifício Eireli e Via Plan Construtora Ltda. Outrossim, igualmente à unanimidade, a Comissão declarou inabilitadas as licitantes: J N Araújo Eireli, por desatendimento ao subitem 5.2.1.3.2 do edital; Mendanha Construtora Eireli, por não atender aos subitens 5.2.1.3.2, 5.2.1.3.4., 5.2.1.3.5 e 5.2.2, alínea "c", do ato convocatório; Multiserviços Construções e Conservação Eireli, por desatender ao subitem 5.2.1.3.2 do instrumento convocatório; e Universo Engenharia e Acústica Ltda., que não atendeu ao subitem 5.2.1.3.2 do edital. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas para as dezoito horas (18:00) do dia dezoito de junho do corrente ano (18/06/2020), no auditório do Tribunal, localizado na Praça Cívica, nº 300 - Setor Central - Goiânia-GO. O inteiro teor da ata da sessão de

Julgamento da habilitação está publicado no site do TRE/GO, <http://www.tre-go.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/tomadas-de-precos/tomadas-de-preco>. Os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 8 de junho de 2020.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN

Secretária de Administração e Orçamento

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.